



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 67380987/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	PH STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		
CPF/CNPJ	24.411.797/0001-88		
Endereço	Fazenda Alto dos Perdizes, Matrícula 31.084, S/N, Zona Rural		
Município	Papagaios		
Código da atividade principal	F-05-07-1		
Descrição da atividade principal	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2(não-perigosos) não especificados		
Parâmetro	Capacidade instalada 4,5 t/dia		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude 19°25'30" Longitude 44°42'08"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 02/07/2029.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
B-01-01-5	Britamento de pedras para construção	Área útil	2	ha



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva de Aguiar, Superintendente**, em 05/07/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883850** e o código CRC **85FA13EA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008247/2019-28

SEI nº 5883850